

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA do cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar RUBENS BORGES SAMPAIO, Secretário Adjunto, para responder interinamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: dispensar, HELENILSON CUNHA PONTES, de Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso V, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, o CEL PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, o CEL PM DANIEL BORGES MENDES para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2012

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, constante do Processo nº. 507281/2011;

Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando o Parecer nº. 1259/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, o representante da instituição abaixo relacionado:

Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Suplente: JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, o membro a seguir nominado:

Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Suplente: LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º, compreendendo o período de 21 de junho de 2011 a 21 de junho de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, inciso "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 5.944/1996 e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando os termos do Ofício nº. 188-CONSEP, de 1º de dezembro de 2011, que solicita a nomeação de membros integrantes do referido Conselho, de que trata o Processo nº. 2011/512466;

Considerando o Parecer nº. 1260/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP a seguir relacionados, representantes da categoria de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis.

Titular: CAP PM R/R VANESSA CORRÊA VASCONCELOS

Suplente: 1º TEN BM R/R ALAN NELSON DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2012

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 129, inciso I, alíneas "a" e "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando as acusações contidas no Processo nº. 518.563/2011-PG/GG, decorrentes de processo criminal que serve de peça de sustentação da acusação imputada ao justificante, em que estão relatados fatos que, em tese, retratam graves faltas disciplinares praticadas por militar estadual, a saber: que o CAPITÃO QOPM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, durante o ano de 2010, no município de Altamira (PA), foi preso por ordem judicial (MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA) expedido pela Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém (PA) no Processo Crime nº. 0000232-74.2011.814.0401, após investigação efetuada por Inquérito Policial Federal (nº. 0086/2009-DPF/ATM/PA), prisão estendida a outros policiais militares; e, segundo consta de tais documentos, bem como da representação efetuada pelo DPF àquele Juízo, que calça a denúncia do Ministério Público Estadual no dito processo criminal, o justificante integra uma organização de pessoas atuantes na região que compreende o Município de Altamira (PA), as quais se associou para traficar drogas, armas, praticar e submeter-se a atos de corrupção (ativa e passiva), formar quadrilha e grupos de extermínio, abusar da sua autoridade, especificamente para garantir segurança pessoal ao traficante de drogas de nome JACKSON DOS SANTOS, distribuindo seus subordinados para essa tarefa, assim como utilizava viatura da PMPA designando outros graduados para fazer segurança particular em favor de terceiros, inclusive pessoa conhecida como BERNARDINO DOS SANTOS NASCIMENTO, proprietário de motocicletas roubadas ou furtadas, do qual cobrava valores por tais veículos quando os recuperava;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, pelo fato de o oficial, em tese, incorrer nas condutas tipificadas no art. 18, incisos V, VII, IX, XIII, XVI, XVIII, XXIV, XXVI, XXVIII, XXXI, XXXIII, XXXV e XXXVI, combinado ao art. 37, incisos LVIII, XCVIII, C, CI, CII, CIV, CV, CXXXIX, CXLV e seu § 1º (pela eventual prática de delitos tipificados no art. 35 da Lei nº. 11.343/2006, e nos arts. 217 e 288 do CPB) da Lei nº. 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), configurando-se, em princípio, transgressão

de natureza grave, podendo ensejar ao citado oficial a punição disciplinar de Demissão;

Considerando que os fatos denotam grave transgressão da disciplina policial-militar, por ter o oficial justificante concorrido para os delitos administrativos acima apontados, procedimento que denota infringência ao art. 30, incisos I, II, V, VII, XIII, XVI, XVII e XIX, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, gerando transgressão disciplinar de natureza grave;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza grave, nos termos do art. 31, § 2º, incisos I, II, III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº. 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Ofício nº. 206-Cor.Geral, do Comandante da PMPA, datado de 29 de novembro de 2011, em que propõe a instauração de Conselho de Justificação para apuração dessas faltas;

Considerando o Parecer nº. 1297/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAPITÃO QOPM RG 20.665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 16.217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - Presidente

MAJ QOPM RG 18.351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ - Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA - Escrivão

Art. 2º Fica o oficial justificante CAPITÃO QOPM RG 20.665 ISAQUE COSTA RODRIGUES à disposição do Conselho de Justificação, em face do disposto no art. 130 da Lei nº. 6.833/2006, mesmo não estando no exercício da função, dada a sua prisão preventiva.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2012

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, interinamente, MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR para responder, até 31 de janeiro de 2012, pela Diretoria Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Estadual nº. 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2012

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, interinamente, ORLANDO OSVALDO DE SOUSA SOBRINHO para responder, até 31 de janeiro de 2012, pela Diretoria de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Estadual nº. 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2012 .

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2012

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, interinamente, GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR para responder, até 31 de janeiro de 2012, pela Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos termos

